

empresa e que não foram gerados pelo seu processo produtivo;
- Incluir os resíduos de solda na aba Resíduos Sólidos e apresentar comprovante da destinação ambientalmente adequada.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mailcarla.camarneiro@campinas.sp.gov.br ou telefone 2116-0573.

Campinas, 24 de novembro de 2023

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO 2023 - (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência
- 2 - Fala dos Conselheiros
- 3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023
- 4 - Andamentos das Câmaras
- 5 - Análise de Protocolos

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 24 de novembro de 2023

PEDRO ROCHA LEMOS

Presidente

CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO

vice-presidente

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO

Secretária Geral

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV N° 156/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002648-33** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, **RESOLVE**

Conceder ao Sr. **Edmur Soares**, CPF nº **023.074.488-53**, pensão por morte como dependente da Instituidora **Conceição Gonçalves Soares**, falecida em **31/10/2023**, aposentada do CAMPREV desde 29/10/1991 no cargo de Supervisor Educacional, inscrito no PIS/PASEP nº **1.003.822.592-9**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2023.

Campinas, 23 de novembro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV N° 157/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002570-39** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, **RESOLVE**

Conceder ao/à Sr. **Adilson Duca**, CPF nº **286.383.988-83**, pensão por morte como dependente do Instituidor **Luiz Duca**, falecido em 31/07/2020, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/09/2005, no cargo PEDREIRO, inscrito no PIS/PASEP nº **1.038.013.787-6**, com fundamento no art. 30, I, "d", item II, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do requerimento em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2023.

Campinas, 23 de novembro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

DESPACHO

DIRETORIA EXECUTIVA - CAMPREV

Revogação de Ato Administrativo

Considerando a autonomia administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, a Diretoria Executiva no uso de suas atribuições conforme dispõe o Art. 6º caput da Lei Complementar 10/2004, decide: **ANULAR A RESOLUÇÃO 04 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**, que trata e organiza o procedimento interno de Sindicância Administrativa e o procedimento Administrativo Disciplinar na Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, e dá outras providências e que regulamenta os arts. 184 a 228 da Lei nº 1.399, de 8 de novembro

de 1955, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas).

Considerando que também estão contrariando o Decreto nº 17.405 de 22 de setembro de 2011 (publicação dom 26/09/2011 p. 01) - que dispõe sobre o Código de Conduta da Alta Administração Municipal, por essas razões a Diretoria Executiva, pela maioria simples dos seus membros, deliberou no sentido de tornar a **Resolução nº 04 de 19 de setembro de 2023, "REVOGADA", com efeito ex tunc** todos os Atos Administrativos dela decorrente.

Campinas, 24 de novembro de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUÍS CARLOS MOREIRA MIRANDA

DIRETOR FINANCEIRO

MARGARETH MORELLI

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **066/2023** - Protocolo SEI nº **EMDEC.2023.00002691-26** - Pregão Eletrônico nº **039/2023** - Contratante: **EMDEC S/A** - Contratada: **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI** - CNPJ: **23.760.604/0001-31**. Objeto: **fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária, de acordo com a ABNT NBR 14644:2021 - Lotes 01, 02 e 04**. Valor total: **R\$ 167.799,00** - Prazo: **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: **23/11/2023**.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº **045/2023** - SEI **EMDEC.2023.00000392-10**. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes do Pregão Eletrônico nº **045/2023**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura, o qual foram **ADJUDICADOS**, a favor das empresas **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, inscrita no CNPJ nº **16.643.797/0001-85** no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) para o **Lote 01**, **MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.419.122/0001-06** no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) para o **Lote 02** e **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **10.620.397/0001-78** no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) para o **Lote 03** e **R\$ 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais) para o **Lote 04**.

AUTORIZAMOS a contratação no valor total de **R\$ 65.900,00** (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Em: **24/11/2023**.

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente da EMDEC

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº **032**

Poder Permitente: **EMDEC S/A**

Do permissionário: **LILIANE CARDOSO**

Para: **LESAN CARDOSO**

Objeto: **Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP**

Data de Assinatura: **22/11/2023**

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem até o dia **04/12/2023 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane** por meio do telefone **3772-1571**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0323611-0	ALESSANDRO COSTA MENDES	ANALISTA CONTÁBIL JÚNIOR	404.667.158-03	05º

Campinas, 27 de novembro de 2023.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **061/2023** - SEI nº **EMDEC.2023.00002695-50** - Inexigibilidade de Licitação, art. 30 - inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016. Contratante: **EMDEC S/A** - Contratada: **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP** - CNPJ nº **62.577.929/0001-35** - Objeto: **Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Campinas/SP**. Valor **R\$ 6.214.800,00** - Prazo: **12 (doze) meses** contados a partir de **18/10/2023**. Data de assinatura: **10/10/2023**.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

EDITAL FJPO Nº 02/2023 - ESTÁGIO

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 02/2023 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1. e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------